



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ERRATA A PORTARIA Nº 056/2024 - CMB

A Portaria N° 056, de 08 de outubro de 2024, publicada na edição n° 2005, em 09 de outubro de 2024, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

I. Onde se lê: PORTARIA N° 056/2024 - CMB

II. Leia-se: PORTARIA N° 058/2024 - CMB

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 09 de outubro de 2024.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por: Fabrício de Sousa Carvalho **Código Identificador:** 36430046

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/10/2024. EDIÇÃO 2006. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br